



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.303 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº
3.198, de 09 de dezembro de 2016;**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de junho de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos

CN-SIFPM CONAM
 Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita
 CREDITO SUPLEMENTAR
 02 DECRETO 05303 / 2017 - 19/06/2017
 DATA 20/06/2017 Página 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
SUPLEMENTACAO							
33.01.00	3.3.90.00.00	10 303 1013 - 2028	01	00268	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS		160.367,53
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	00269	MANUTENçAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		7.632,47
26.03.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2245	01	00429	LANCAMENTO E COBRANçA DE TRIBUTOS		30.000,00
TOTAL							198.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		198.000,00
ANULACAO OUTRA ENTIDADE						
198.000,00						

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05303, de 19/06/2017

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
 UNIDADE : 26.03 DEPTO.DE FISCALIZAC.E GESTAO DE TRIBUTOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2245					LANCAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1013					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1013.2028					AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	160.367,53

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05303, de 19/06/2017

Pagina 2

		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	7.632,47
TOTAL GERAL							198.000,00